



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sérgio Augusto de Oliveira.

Os **Vereadores José Erasmo Ramos Soares e João Batista Viana**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõem e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Sérgio Augusto de Oliveira, em reconhecimento pelos serviços prestados na área de Saúde em Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 10 de setembro de 2018.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador

João Batista Viana

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Sérgio Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, natural de Itapipoca, Ceará, nasceu aos 19 de abril de 1956, filho de José Waldemir de Oliveira e Sônia Maria de Oliveira. Iniciou sua vida estudantil no Grupo Escolar Padre Antônio Tomás, na cidade de Acaraú. O ensino fundamental, cursou no Ginásio São José, na cidade de Acaraú, e no Colégio Cenecista São Francisco, na cidade de Itapajé. Iniciou o 2º grau na Escola Fênix Caixaira, na cidade de Fortaleza. Em seguida, concluiu no curso de Técnico em Contabilidade na Escola Técnica de Contabilidade Clóvis Salgado, na cidade de Senador Pompeu. Fez ainda o curso técnico em Administração no Colégio Joaquim Magalhães, na cidade de Itapipoca. Ingressou no serviço público estadual no ano 1976. Foi professor no Colégio Cenecista Pio XII, na cidade de Itapipoca. Cursou a faculdade de Biologia, pela Universidade Vale do Acaraú (UVA), não concluindo o curso em virtude de ter passado no concurso Público Federal do Ministério de Saúde, no ano de 1980. Já no Ministério da Saúde, fez várias reciclagens e cursos, incluindo o Curso Técnico em Patologia Clínica e Cito-tecnológica. Ingressou no Lions Clube de Acaraú na década de 1980, como Secretário, e posteriormente, no de Itapipoca, como Presidente, posto que exerceu por cinco mandatos. É pai de Sérgio Augusto de Oliveira Filho, César Augusto Alves de Oliveira, Marcos Augusto Araújo de Oliveira e Samuel Augusto Sousa de Oliveira. É católico e uma pessoa humilde, tendo como grande característica ser caridoso e ajudar principalmente os menos favorecidos. Em Marco, ajudou a remontar o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Manuel Jaime Neves Osterno, onde trabalha até os dias atuais. Chegou a Marco em janeiro de 1995, a convite do Doutor Vander Osterno, na época Secretário Municipal de Saúde do Prefeito Geraldo Bastos Osterno Júnior, para que ministrasse capacitação prática e teórica para o Senhor Bernardo de Jesus e as Senhoras Fátima Osterno e Andreia Vasconcelos durante um ano. Em seguida, no ano de 1997, recebeu um convite do Senhor William Aguiar para retornar a Marco, passando a ser prestador de serviços no Hospital, como funcionário da FUNASA cedido à Secretaria Municipal de Saúde do Município, onde permanece até os dias atuais, colaborando de maneira séria e responsável para a realização de exames laboratoriais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo honra a todos os que consigo convivem.

Pelos serviços prestados na área de Saúde em Marco, Sérgio Augusto de Oliveira já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 10 de setembro de 2018.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador

João Batista Viana

Vereador